



PROCESSO	767310/2018, 735627/2018, 765425/2018, 765521/2018, 766082/2018, 766036/2018, 765965/2018, 766294/2018, 735244/2018, 767428/2018, 767301/2018, 768310/2018, 768458/2018, 768472/2018, 768544/2018, 749745/2018, 768610/2018, 769385/2018, 770375/2018, 732308/2018, 771266/2018, 770349/2018, 763316/2018, 770894/2018, 772050/2018, 773976/2018, 674023/2018, 765364/2018, 775349/2018, 756590/2018, 759109/2018.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 31 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 042/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia dezoito do mês de novembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais LARA COMIN SALVARO, CRISTHINE BEPLER, ALINE FERNANDA MARX, URIAS LAFAETE KOCH, IZABELLE MAXIMO SCHARNOSKI, TAÍS DA VEIGA VERONA, ELIZA CRISTINA SCHNEIDER, VINICIUS TADEU CORRÊA, LUIS GUSTAVO DIAS FRANCO MIRA, LÍGIA LENTZ GOMES, THIAGO DOS SANTOS, MARIA LETÍCIA CECHINEL PADOIN, VANESSA NICHELE GUIMARAES, LEANDRO GOMES, LIA MAESTRELLI BIZZO, GABRIELA GÜNTHER GONÇALVES, MARINA HINCKEL, TATIELI INDIANARA BRUST CAYE, GUSTAVO ANTONIO AZEVEDO DA SILVA, LUCAS EDUARDO LIESENBERG, LUÃ PARAGUAHY MARCOLINO OLSEN, ANDERSON RODRIGUES DOMINGOS, ANDRESSA KATHERINE MARQUES XAVIER, JÚLIA MIOLA SILVA, WILLIAN MONSANI MENDES, TALITA DAL SANTO, ANA LUCIA ALVES IGNACIO, BRUNA FERNANDA MARAFON, MAYARA DEMARQUE DIAS, JULIA MENDES VIEIRA, EDUARDO FIRMINO BARBOSA,.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenador

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador Adjunto